AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - GO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025

A empresa SMARTSPACE SOLUCOES DE COMUNICACAO LTDA inscrita no CNPJ 06.126.611/0001-67, vem respeitosamente, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e 14.133/2021 e nas orientações do Tribunal de Contas da União (TCU), solicitar esclarecimentos referentes ao **PE nº 90013/2025,** que visa a Contratação de serviços de Telefonia IP em nuvem com garantia, manutenção e suporte, incluindo migração das funcionalidades e configurações do sistema atual para o ambiente de nuvem da contratada e mantendo a compatibilidade completa com os deskphones utilizados no Tribunal, conforme especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência.

Assunto: Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 90013/2025

Prezado Sr. Pregoeiro (a),

De acordo com o que foi verificado, surgiram dúvidas a respeito de alguns do edital em questão.

Dessa forma, solicitamos, os seguintes esclarecimentos:

Item do edital	Descrição do item	Pedido de Esclarecimento
8.6	Compatibilidade dos sistemas de Telefonia IP com os modelos Avaya 9608G, 9611G e J169, incluindo teste de bancada para validação.	• Qual a quantidade de aparelhos referentes a cada modelo legado (9608G, 9611G e J169)?
8.7	Caso o sistema de telefonia IP ofertado não seja compatível com os telefones Avaya do Tribunal, a licitante deverá fornecer aparelhos em comodato com especificações iguais ou superiores, sem custos adicionais.	• Entendemos que, para essa contratação, o TRT-GO está solicitando apenas as 1.300 licenças de ramal, garantindo a homologação com seus aparelhos legados. Caso a homologação para determinados modelos de aparelhos não ocorra com sucesso, a licitante deve ofertar, sem custos adicionais, um modelo compatível. Nosso entendimento está correto?
1.1	O objeto da licitação inclui a contratação de serviços de Telefonia IP em nuvem, garantindo a compatibilidade com os dispositivos existentes no TRT-GO.	• Entendemos que os troncos para interligação com a operadora (mundo externo) serão mantidos utilizando os entroncamentos legados. Nosso entendimento está correto?
	O edital não especifica diretamente o padrão de entroncamento utilizado, sendo necessário um esclarecimento sobre o uso de Tronco SIP ou E1 (ISDN).	• Adicionalmente, gostaríamos de saber qual o padrão de entroncamento utilizado pelo TRT-GO: Tronco SIP ou E1 (ISDN)?
1.1	A contratação prevê a integração da solução de Telefonia IP com os dispositivos legados do Tribunal, mas	• Entendemos que a solução de Telefonia IP contratada deverá integrar-se ao tronco legado já existente no TRT-GO para possibilitar a realização de chamadas

	não menciona explicitamente a conexão com os troncos externos.	externas sem a necessidade de reconfiguração ou aquisição de novos troncos. Nosso entendimento está correto? Caso contrário, poderia esclarecer se há necessidade de alguma adaptação adicional ou fornecimento de equipamentos específicos para essa integração?
1.1	O objeto da licitação inclui a contratação de serviços de Telefonia IP em nuvem, garantindo a compatibilidade com os dispositivos existentes no TRT-GO.	• Considerando que a homologação dos aparelhos legados Avaya com um sistema de Telefonia IP de fabricante diferente pode envolver desafios técnicos específicos, entendemos que a realização dos testes propostos busca garantir a operação plena dos dispositivos atualmente em uso. • No entanto, diante da complexidade técnica da integração entre plataformas distintas, caso a licitante consiga atender com sucesso a 5 das 6 funcionalidades exigidas, assegurando o funcionamento essencial dos serviços e a continuidade operacional da telefonia do TRT-GO, é possível considerar a homologação aprovada, sem a necessidade de fornecimento de novos aparelhos?

Aguardamos retorno e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

João Pessoa, 14 de março de 2025.

Comercial de Licitações.